



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: [gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br) site: [www.carmodoparanaiba.mg.gov.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.gov.br)

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

## PROJETO DE LEI Nº 018/2013

*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), e dá outras providências.*

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0205	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano	
154521501	Urbanismo	
2069	Conservar Vias Urbanas	
339093	Indenizações e Restituições	280,00

**Art. 2º** Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0205	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano	
154521501	Urbanismo	
2069	Conservar Vias Urbanas	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	280,00

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 05 de março de 2013.

**MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS**  
Prefeito Municipal

**ITAGIBA DE PAULA VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: [gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br) site: [www.carmodoparanaiba.mg.gov.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.gov.br)

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 018/2013, de 05 de março de 2013, que  
**“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir  
Crédito Especial no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), e dá outras  
providências”.**

Carmo do Paranaíba, 05 de março de 2013.

Nobres Vereadores,

Justifica-se a necessidade de abertura de crédito especial para pagamento de indenização ao senhor Gilmar Batista Alves, referente a danos provocados em veículo de sua propriedade devida falta de grade de proteção na boca de lobo.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a atenta análise de V. Ex<sup>as</sup>, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

**MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES**  
Prefeito Municipal